



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.027/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022 , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.201.150,00** (um milhão e duzentos e um mil e cento e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(032) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.400,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(056) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.000,00
(057) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2010 (068) 3.1.90.11.43	SECRETARIA 01 13º Salário	4.200,00
04.122.0002.2011 (077) 3.1.90.11.43	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO 01 13º Salário	4.400,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015 (123) 3.1.90.11.43	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 13º Salário	6.800,00
(125) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	8.300,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021 (179) 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	600,00
(181) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	98.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	58.800,00
(184) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	40.800,00
	.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0037.2066 (205) 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.800,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0011.2023 (225) 3.1.91.13.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 01 Obrigações Patronais - Intra	26.800,00
	.0039 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.303.0039.2024 (236) 3.1.91.13.00	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 01 Obrigações Patronais - Intra	4.300,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (263) 3.1.90.11.43	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 13º Salário	288.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	53.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	70.000,00
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	50.000,00
12.361.0012.2030 (309) 3.1.90.11.43	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos) 01 13º Salário	6.000,00
(310) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.900,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032 (324) 3.1.90.04.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado	15.000,00
(327) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(328) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	38.000,00
(329) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	166.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(339) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	190.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(415) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.400,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(426) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2074		MANUT. SETOR ENGENHARIA	
(457) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.250,00
	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0029.2081		CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL	
(485) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	<u>10.000,00</u>
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.201.150,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 1.201.150,00** (um milhão e duzentos e um mil e cento e cinquenta reais)

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2108	EMENDA N° 3600.5015472-02-300	
(888) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	50.000,00
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0038.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(220) 3.3.90.08.00	01	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
(231) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.302.0038.1028		REFORMA/ AMPL./ MODERN. UNID. AMBULATORIAL	
(769) 4.4.90.51.00	02	Obras e instalações	72.200,00
	.0040	RESIDENCIA TERAPEUTICA	
10.303.0040.2103		RESIDENCIA TERAPEUTICA	
(874) 3.1.71.70.00	01	Rateio pela participação em consórcio público	39.691,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(274) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	24.450,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
15.452.0018.2039			
(367) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO A AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(404) 3.3.90.30.01	01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.000,00
(409) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	18.303,00
	.0018	URBANISMO	
18.541.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA - RESIDUOS SOLIDOS	
(708) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(709) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
18.541.0018.1047		AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS	
(833) 4.4.90.52.00	91	Equipamentos e material permanente	1.500,00
	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0029.2084		ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR	
(727) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.940,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(422) 3.3.90.08.00	01	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	8.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2054 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
(472) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
(473) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.0018.2018 CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
(579) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
.0029 SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL			
(491) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(492) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	15.000,00
02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
.0016 CULTURA			
13.392.0016.2038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS			
(498) 3.3.90.08.00	01	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
(504) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	45.000,00
(509) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	13.470,00
.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS			
13.392.0022.2007 FESTEJOS COMEMORATIVOS			
(510) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	47.700,00
(511) 3.3.90.31.00	01	Premiações culturais, artísticas	21.296,00
.0026 TURISMO			
23.695.0026.2047 INCENTIVO AO TURISMO			
(516) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(517) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>5.600,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.201.150,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(Handwritten signature of Marcelo de Souza Pecchio)
MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

(Handwritten signature of Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira)
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa